



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

EDITAL Nº. 04/2020 – IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, inciso III do art. 3º, do Decreto Estadual nº. 33.332, de 13 de setembro de 2017, e Portaria SEAP nº. 1.085, de 19 de outubro de 2017, através da ACADEMIA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, torna público o presente edital referente ao **IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T.**

1. DO OBJETIVO

1.1 O **IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T**, tem por finalidade capacitar e aprimorar tecnicamente Agentes e Inspetores Estaduais de Execução no que há de mais atual no que diz respeito a procedimentos em escoltas de rotina e de alto risco.

1.2 A certificação tem por objetivo também capacitar os servidores, levando a estes conhecimentos que favorecerão a melhor prestação de serviço desta secretaria.

1.3 O processo seletivo será composto por 03 (três) exames de caráter eliminatório e classificatório, sendo eles:

1.3.1 Laudo Médico, de caráter eliminatório;

1.3.2 Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório e classificatório; e

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 19 a 23 de outubro de 2020.

2.2 Os interessados deverão inscrever-se através do formulário contido no ANEXO V deste edital, apresentado em conjunto com certidão negativa obtida da Corregedoria do Sistema Penitenciário do Maranhão com data de emissão até 30 dias antes da inscrição e a xerox do documento de identificação.

2.3 É responsabilidade do candidato solicitar a certidão negativa na Corregedoria do Sistema Penitenciário do Maranhão e apresentá-la no ato da inscrição.

2.4 O formulário de inscrição, bem como a certidão e documento de identificação a que se referem os itens 2.2 e 2.3, deverão ser encaminhados dentro do prazo de inscrição previsto no



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

Item 2.1 deste edital para o endereço eletrônico aqpen@seap.ma.gov.br ou entregues na sede da AGPEN.

2.5 São requisitos de inscrição:

2.5.1 Ser Agente ou Inspetor Estadual de Execução Penal, efetivo ou temporário, lotado na Região Metropolitana de São Luís ou no interior do Estado.

2.5.3 Todas as despesas inerentes ao deslocamento, alimentação bem como estadia serão por conta dos candidatos.

2.5.4 Não estar respondendo ou ter sido condenado a procedimento disciplinar administrativo relacionado a atividades de escolta.

2.5.4. Estar no pleno exercício das atividades no âmbito do Sistema Penitenciário do Maranhão.

2.5.5 Ser voluntário.

3. DAS VAGAS:

3.1. O curso tem por finalidade capacitar e aprimorar tecnicamente Agentes e Inspetores Estaduais de Execução no que há de mais atual no que diz respeito a procedimentos em escoltas de alto risco a fim de, no interesse da administração pública, recompor a Supervisão de Segurança Externa - SSE

3.1.1 Será composto com o total de 50 vagas.

3.1.2 Será disponibilizada uma turma, compostas pelos servidores aprovados no processo de seleção.

3.1.3 Será reservado um percentual de 15% das vagas de acesso a candidatas do sexo feminino, desde que estas sejam aprovadas nas fases eliminatórias e cumpram as disposições do item 2.5.

3.1.4 Será dada preferência a Agentes/Inspetores de Execução Penal efetivos no preenchimento das vagas disponíveis, ficando as vagas remanescentes disponíveis a serem ocupadas por Agentes Estaduais de Execução Penal Temporários, desde que atendido o Item 2.5 deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

3.1.5 Serão destinadas 10 (dez) vagas para instituições convidadas.

4. CALENDÁRIO DE EXAMES

4.1 Os exames serão realizados conforme calendário descrito abaixo:

4.1.2 Laudo Médico – **04/11/2020**

4.1.3 Teste de Aptidão Física – TAF– **04/11/2020**

5. DO LAUDO MÉDICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1 O Laudo Médico é condição para que o servidor possa realizar o teste de aptidão física.

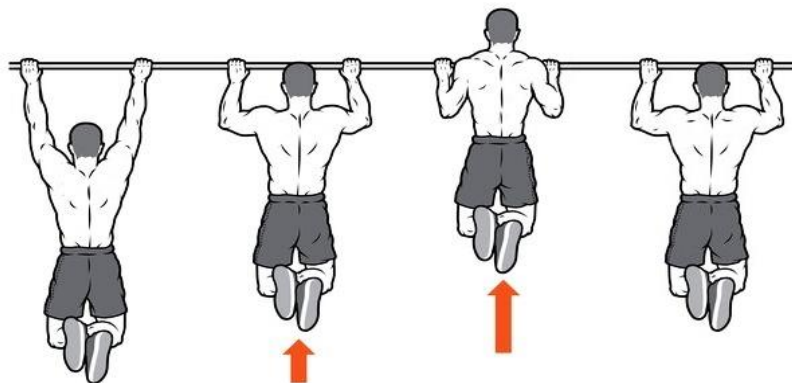
5.2 Somente o servidor que atenda aos requisitos do item 2.5 deste edital e de posse do laudo que o considere apto para a realização do teste físico poderá realizá-lo.

5.3 Das Provas:

5.3.1 Prova Flexão de Barra MASCULINO

Prova individual, em única tentativa, onde o candidato empunhará a barra, ficando em suspensão, com a posição de pegada livre, correspondente à distância biacromial (aproximadamente na largura dos ombros), braços totalmente estendidos. Realizar a flexão dos cotovelos elevando o corpo, até ultrapassar o nível superior da barra com o queixo, em seguida retornar a posição inicial. Não há limite de tempo entre uma repetição e outra. Não é permitido qualquer auxílio durante a realização do movimento. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente.

Critérios de Reprovação: Serão consideradas INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram as instruções acima estabelecidas ou não atinjam os quantitativos mínimos de repetições previstos nas Tabelas do Anexo I-A.





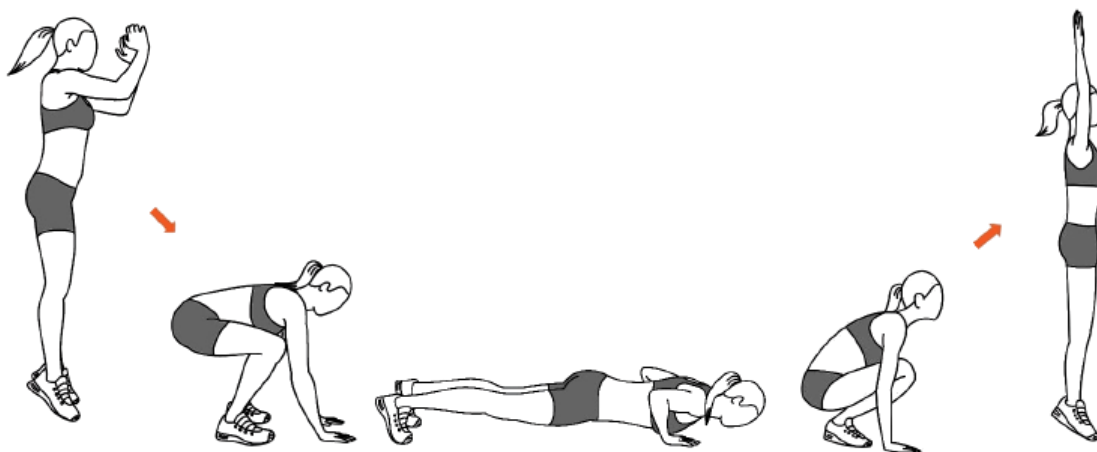
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

5.3.2 Prova Meio sugado FEMININO

A candidata, partindo da posição em pé, após o comando, deverá abaixar-se e posicionar-se na posição de quatro (4) apoios (posição de flexão de braços) e, em seguida, retornar à posição em pé, computando assim uma repetição (Fig. 1). A candidata deverá executar o exercício ininterruptamente em um tempo de 60s (sessenta segundos), observando os parâmetros definidos nas Tabelas do Anexo I-A e I-B.

Uniforme: Para início da prova as candidatas devem apresentar-se trajando uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

Critérios de Reprovação: Serão consideradas INAPTAS as candidatas que porventura não cumpram as instruções acima estabelecidas ou não atinjam os quantitativos mínimos de repetições previstos nas Tabelas do Anexo I-B.

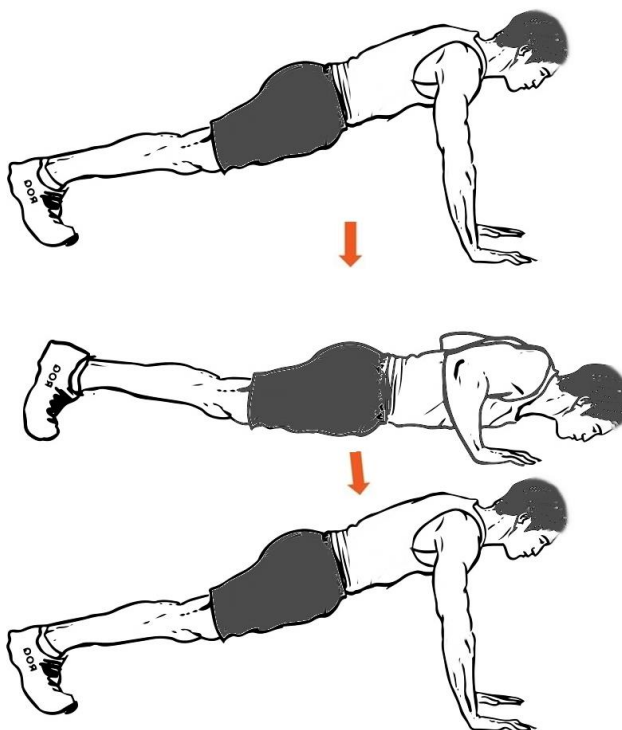


5.3.3 Prova de FLEXÃO DE BRAÇO masculino:

O candidato, em posição de decúbito ventral com pés e mãos como pontos de apoio, total extensão dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo (Fig. 2), deverá executar o exercício ininterruptamente, em um tempo de 60s (sessenta segundos), observando os parâmetros definidos na Tabela do Anexo I-A.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº. 04/2020
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

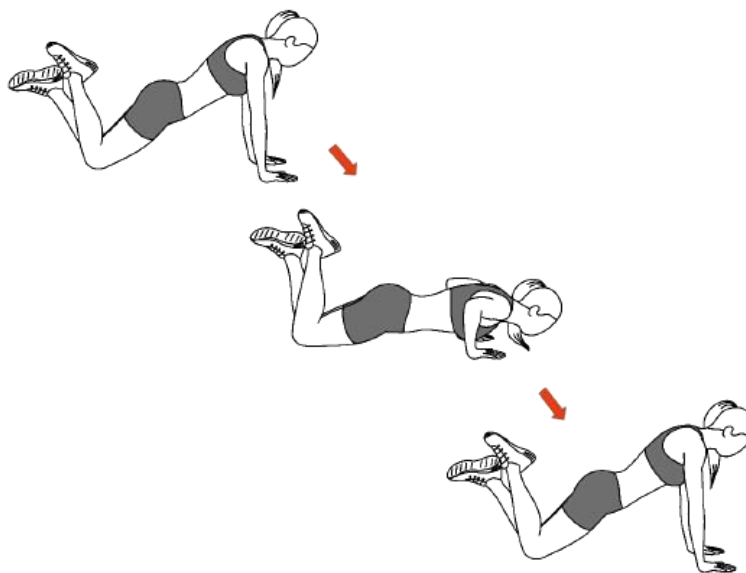


5.3.3.1 Prova de FLEXÃO DE BRAÇO feminino:

A candidata, em posição de decúbito ventral com joelhos e mãos como pontos de apoio, total extensão dos cotovelos e sem deixar o tronco tocar o solo (Fig. 3), deverá executar o exercício ininterruptamente, em um tempo de 60s (sessenta segundos), observando os parâmetros definidos na Tabela do Anexo I-B.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T



Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se trajando uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados INAPTOS os candidatos que porventura no cumprirem as instruções acima estabelecidas ou no atingirem os quantitativos mnimos de repetições previstas nas Tabelas do Anexo I-A e I-B.

5.3.4 Prova de ABDOMINAL REMADOR (masculino e feminino)

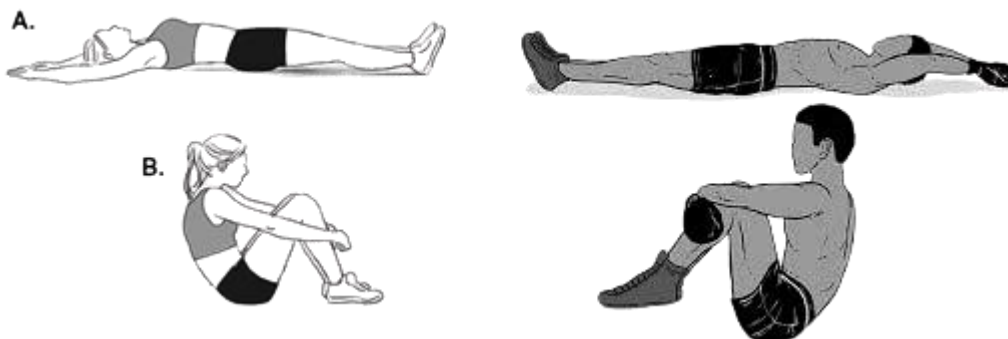
O candidato (a) devera efetuar a maior quantidade possvel de flexões abdominais, partindo da posiço inicial deitada de costas ao solo, braços e pernas estendidos. Aps o comando, o candidato (a) devera flexionar o abdmen e os joelhos, simultaneamente, com os braços estendidos, fazendo com que os cotovelos se alinhem aos joelhos (Fig. 4) em ato contnuo e sem paradas em um tempo de 60s (sessenta segundos).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se trajando uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados INAPTOS os candidatos que porventura no cumprirem as instruções acima estabelecidas ou no atingirem os quantitativos mnimos de repetições previstos nas Tabelas do Anexo I-A e I-B.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº. 04/2020
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T



5.3.5 Prova de CORRIDA 5.000m (Masculino e Feminino)

O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância. Ao ouvir o apito inicial o candidato deverá iniciar o circuito. É permitido ao candidato correr ou andar durante a execução da prova, sendo vedado ao mesmo parar por completo ou abandonar a pista antes da autorização dos avaliadores. Deve-se observar os parâmetros definidos nas Tabelas do Anexo I-A e I-B.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se trajando uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

Critérios de Reprovação: Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumprirem as instruções acima estabelecidas ou não atingirem os quantitativos mínimos de repetições previstos nas Tabelas do Anexo I-A e I-B.

5.3.6 O candidato que não alcançar os índices mínimos estabelecidos nas Tabelas do Anexo I-A e I-B será considerado INAPTO.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1. Nas provas de caráter classificatório, em caso de igualdade na pontuação final de dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.1.1. Candidato que seja Agente/Inspetor de Execução Penal efetivo, conforme disposto no item 3.1.4.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

6.1.2. Candidato com maior tempo de serviço nos quadros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Maranhão;

6.1.3. Candidato com maior idade.

7. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO:

7.1. Ter cumprido satisfatoriamente todos os exames previstos neste edital, tendo sido considerado apto e aprovado.

7.2. Estar classificado dentro do número de vagas disponíveis, estabelecido no item 3.1 deste edital.

7.3. Os aprovados no TAF (Anexo I-A) e matriculados no IV CET deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no Anexo III - Lista de materiais para o aluno (enxoval) podendo sendo desligado do curso aquele que não apresentá-los no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto Anexo III - Lista de materiais para o aluno (enxoval) deste edital.

8. DO PERÍODO DO CURSO:

8.1. A data de início do **IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T** ocorrerá no dia **20/11/2020**.

8.2. A data de apresentação para os aprovados Teste de Aptidão Física – TAF ocorrerá no dia **18/11/2020**

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato tem direito a interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo e disporá de até 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado da prova, para requerer vista de seu desempenho junto a Comissão Organizadora, que disporá de até 24 horas para julgar o mérito do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 O Secretário de Estado e da Administração Penitenciária poderá, a seu critério, interromper o andamento do curso.

10.2 O curso será realizado com prejuízo do serviço, devendo o aluno permanecer à disposição da AGPEN para exercício das atividades.

10.3 O detrimento do serviço, em prol do curso, não acarretará em prejuízo dos vencimentos dos servidores da SEAP.

10.4 A Coordenação de Curso, após devida comunicação a DIREÇÃO GERAL DA AGPEN, poderá a qualquer momento desligar o candidato que praticar quaisquer atos que comprometam o bom andamento do processo seletivo e/ou do curso, infração grave da segurança operacional e/ou que cometer quaisquer irregularidades previstas em lei e/ou no manual do aluno.

10.5 A frequência nos locais de realização do TAF e do curso fica restrita a seus participantes e aos avaliadores e/ou instrutores, além de outras pessoas a serem designadas pelo titular da SEAP.

10.6 Todas as medidas previstas nos decretos e normativas referentes a proteção dos alunos e corpo de instrução quanto ao combate ao COVID-19 serão adotadas durante o período do curso.

11. DESLIGAMENTO

11.1. Será desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não apresentar a documentação requerida dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.
- b) não alcançar o índice mínimo em alguma prova constante no Anexo I deste edital ou que for considerado INAPTO ou NÃO RECOMENDADO em algum dos exames, sendo considerado DESCLASSIFICADO.

11.2 O candidato poderá solicitar a qualquer momento seu desligamento do processo seletivo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

11.3 O candidato que faltar a qualquer atividade do processo seletivo será considerado DESCLASSIFICADO.

12. Os candidatos aprovados no TAF serão convocados pela AGPEN através de editais convocatórios que serão publicados no site da SEAP (www.seap.ma.gov.br) e em mural na própria Academia.

13. Da Supervisão, coordenação de Curso e monitoria

13.1 Supervisão: Cláudio Márcio Teixeira Guimarães.

13.2 Coordenadora Pedagógica de Curso: Renata Ribeiro Sousa Duarte

13.3 Coordenador de Curso: Bruno Viana Costa

13.4 Subcoordenador de Curso: Douglianny Barros do Nascimento.

13.5 Monitores: Serão definidos a critério da coordenação.

13. ANEXOS

Anexo I - Tabela de Exercícios.

Anexo II – Cronograma.

Anexo III - Lista de materiais para o aluno (enxoval).

IV - Ementa e carga horária Anexo.

V - Ficha de Inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

São Luís – Maranhão, 18 de setembro de 2020.



MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RAFAEL VELASCO BRANDANI
Subsecretario de Estado e Administração Penitenciária



ADRIANO EWERTON SOUSA VIANNA
Diretor da Academia de Gestão Penitenciária



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº. 04/2020
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

ANEXO I - A TABELA
MASCULINO

Corrida 5km (Minutos)	Flexão de Barra	Flexão de Braço (1min)	Abdominal Remador (1min)	Pontuação por exercício
41 ou +	0-2	25	30	00
39` a 40`	03	26	31	01
37` a 38`	04	27	32	02
35` a 36`	05	28	33	03
33` a 34`	06	29	34	04
31` a 32`	07	30	35	05
29` a 30`	08	31	36	06
27` a 28`	09	32	37	07
25` a 26`	10	33	38	08
23` a 24`	11	34	39	09
22` ou menos	12 ou mais	35 ou mais	40 ou mais	10

OBSERVAÇÃO: O candidato que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADO.

ANEXO I-B TABELA
FEMININO

Corrida 5km (Minutos)	Meio sugado 1min	Flexão de Braço (1min)	Abdominal Remador (1min)	Pontuação por exercício
41 ou +	10	18	25	00
39` a 40`	11	19	26	01
37` a 38`	12	20	27	02
35` a 36`	13	21	28	03
33` a 34`	14	22	29	04
31` a 32`	15	23	30	05
29` a 30`	16	24	31	06
27` a 28`	17	25	32	07
25` a 26`	18	26	33	08
23` a 24`	19	27	34	09
22` ou menos	20 ou mais	28 ou mais	35 ou mais	10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

OBSERVAÇÃO: A candidata que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADA.

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA DO SELETIVO	DATA	LOCAL	ITEM
INSCRIÇÃO	19/10 a 23/10/2020	AGPEN/ E-mail	Item 2.1
LAUDO MÉDICO	04/11/2020	24º BIS	Item 5
REALIZAÇÃO DO TAF	04/11/2020	24º BIS	Item 5
RESULTADO PRELIMINAR - TAF	05/11/2020	AGPEN e www.seap.ma.gov.br	Item 9
RESULTADO FINAL – TAF	06/11/2020	AGPEN e www.seap.ma.gov.br	12.4
APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS	18/11/2020	SEDE SEAP	12.4
INÍCIO DO CURSO AULA INAUGURAL	20/11/2020	SEDE SEAP	12.4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

ANEXO III
LISTA DE MATERIAL PARA TODOS ALUNOS

Os alunos deverão apresentar-se para o curso trajando os uniformes/identificações de suas unidades de origem e portando o seguinte material:

- 02 (duas) camisetas em malha cor preta com manga (sem detalhes);
- 02 (duas) camisetas em malha cor preta regata (sem detalhes);
- Cinto N. A. (coldre, porta carregadores, porta cantil);
- Gandola operacional (fardamento verde oliva oficial da SEAP) (sem detalhes);
- Calça operacional (fardamento verde oliva oficial da SEAP) (sem detalhes);
- Calção para corrida cor preta (sem detalhes);
- Gorro operacional VERDE padrão SEAP;
- Tênis para corrida cor predominante preta;
- Cantil com bolsa de transporte;
- Pistola calibre. 40S&W desmuniada, com fiel;
- KIT Anotação: Caderneta e caneta para anotações.
- KIT de Primeiros Socorros.

LISTA DE MATERIAL PARA ALUNO (ESTRANGEIRO)

ÍTEM	QUANTIDADE
Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	20
Munição de Elastômero Cal 12	20
Munição para Pistola Calibre .40	100
Munição para Lançador 37/38mm GL 201 ou 203 Carga lacrimogênea	02
Granada de emissão CS lacrimogêneo.	01
Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC	01
Espargidor Pimenta GL 108 – OC – MAX	01
Granada Explosiva – GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado

ANEXO IV



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

DISCIPLINAS, EMENTAS E CARGA HORÁRIA.

As disciplinas, ementas, cargas horárias e os professores poderão sofrer eventuais alterações, a critério da Direção da Academia de Gestão.

Nº	Disciplina	LOCAL	C.H
01	LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	SSE- SUPERVISÃO DE SEGURANÇA EXTERNA – SEAP/MA	04 h/a
02	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL	SASPE – SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – SEAP/MA	04 h/a
03	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	PM-MA	08 h/a
04	TÉCNICAS DE ESCOLTA	SSE -SEAP	24 h/a
05	ABORDAGEM PESSOAL E VEICULAR.	ROTAM – PM/MA	08 h/a
06	TECNICAS DE ALGEMAÇÃO E CONDUÇÃO	GEOP – SEAP/MA	06 h/a
07	DEFESA PESSOAL/ IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS	UPRCOLINAS – SEAP/MA	08h/a
08	A.M.T	SAL- SEAP/MA	24h/a



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

09	A.P.H TÁTICO	BM-MA	8h/a
10	TONFA	GEOP – SEAP/MA	12h/a
11	NOÇÕES DE INTERVENÇÃO	GEOP – SEAP/MA	24h/a
12	NOÇÕES DE C.D.C	BATALHÃO DE CHOQUE – PM/MA	8h/a
13	CONDUTA DE PATRULHA	BOPE – PM/MA	12h/a
14	PATRULHA RURAL	COSAR – PM/MA	12H/a
15	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	CORE – PC/PI	8h/a
16	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	GEOP – SEAP/MA	8h/a
17	NOÇÕES DE OPERAÇÕES AEREAS APLICADAS A ESCOLTA	CTA – MA	8h/a



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL Nº. 04/2020**
IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

FICHA INSCRIÇÃO

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Evento: IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T

DADOS PESSOAIS

Nome Completo (LEGÍVEL):

CPF (LEGÍVEL):

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade:

Naturalidade:

SEXO: () M () F

Estado Civil:

E-mail:

Nível de Escolaridade/Formação:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefones/Cel:

DADOS FUNCIONAIS

Cargo:

Função:

Instituição:

UF:

Lotação:

Matrícula:

Gestor Imediato:

Cargo do Gestor:

Telefone Comercial:

Situação:

() EFETIVO

() CONTRATADO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

O (a) Sr. (a) _____,
CPF: _____, lotado (a) no (a) _____,
está inscrito no **IV CURSO DE ESCOLTA TÁTICA - C.E.T** que iniciará no dia
19/10/2020.

Nº de Inscrição: _____

Responsável pela inscrição

- **OBS:** Obrigatório anexar a xerox do documento de identificação e documento da corregedoria.